

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA  
RESOLUÇÃO 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná  
CNPJ/MF 80.893.555/0001-49  
RESOLUÇÃO 04/2023

SÚMULA – Estabelece o Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Marilena, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2024.

**JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, com amparo nos ditames do R.I. da Colenda Casa de Leis, da L.O.M. desta municipalidade, submeteu a apreciação do plenário, restando aprovada a presente **Resolução**:

**Art. 1º** - O Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Marilena, Estado do Paraná, a ser incorporado à Lei Orçamentária Anual pertencente ao exercício de 2024, à qual integrará esta resolução, consolidando as despesas legislativas em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme demonstrativo do Anexo I.

**Art. 2º** - O Orçamento em comento será formulado por modalidade de elementos de despesas de acordo com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e instruções técnicas e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Fica a mesa executiva da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, autorizada a proceder no decorrer do exercício, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais conforme o limite estipulado na Lei Orçamentária Anual para o exercício relativo, obedecidas as disposições no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.024.

Edifício da Câmara Municipal de Marilena-Pr, em 24 de novembro de 2023.

**JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA**

Vereador Presidente

ANEXO I

| ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 |                                               |                  |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 01                                            | LEGISLATIVA                                   |                  |
| 01.031                                        | AÇÃO LEGISLATIVA                              |                  |
| 01.031.0001                                   | PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO                     |                  |
| 01.031.0001.2001                              | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS        |                  |
| 319011000000                                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL  | 915.000,00       |
| 319013000000                                  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS                   | 115.000,00       |
| 319113000000                                  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS                   | 45.000,00        |
| 339014000000                                  | DIARIA - PESSOAL CIVIL                        | 35.000,00        |
| 339030000000                                  | MATERIAL DE CONSUMO                           | 16.000,00        |
| 339033000000                                  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES           | 10.000,00        |
| 339036000000                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA   | 500,00           |
| 339039000000                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA | 45.000,00        |
| 339040000000                                  | SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO     | 10.000,00        |
| 339047000000                                  | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 500,00           |
| 449051000000                                  | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 4.000,00         |
| 449052000000                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 4.000,00         |
| TOTAL                                         |                                               | R\$ 1.200.000,00 |

Publicado por:  
Natali Aparecida de Abreu Gomes  
Código Identificador:96E4EB8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>